



AFRAFEP
Associação dos Auditores Fiscais do Estado da Paraíba
CONSELHO DELIBERATIVO
TRIÊNIO 2025/2027

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da AFRAFEP, triênio 2025/2027, realizada no dia vinte e seis de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, nesta cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, sito na Rua Corálio Soares de Oliveira, 497, Centro, na sala de reunião da Afrafep, foi realizada reunião extraordinária do Conselho Deliberativo da AFRAFEP do triênio 2025/2027 do ano de 2025, onde estiveram presentes os Conselheiros titulares e suplentes eleitos no pleito de 28 de novembro de 2024: Alexandre José Lima Sousa, Carlos Alberto Moreira da Silva, Expedito Leite da Silva, Glauco Menezes Borges, Laelson Alcântara de Pontes, Nemésio Gomes Cavalcanti, Alexandre Soares de Andrade e Edivaldo Teixeira de Carvalho, estes dois últimos conselheiros suplentes. Teve sua ausência justificada o conselheiro Francisco Petrônio O. Rolim. Esteve presente também Quintiliano Bezerra Lima, presidente da Afrafep. O Presidente do Conselho Deliberativo, Alexandre José Lima Sousa, deu início à reunião e convocou o Conselheiro suplente Alexandre Soares de Andrade, devido à ausência do Conselheiro titular. Carlos Alberto leu o primeiro ponto da pauta, Ofício 0180/2025 enviado por Quintiliano Bezerra, Presidente da AFRAFEP, com duas propostas de resolução. A primeira proposta diz respeito à sugerida alteração do Regulamento do plano de saúde AFRAFEP SAÚDE PLUS nacional. Carlos Alberto fez a leitura da proposta de resolução 001/2025 que, sendo aprovada, ficará com a redação abaixo:

(...) Art. 1º. Fica alterado o §3º do art. 27 do Regulamento do plano de saúde AFRAFEP-SAÚDE PLUS nacional, que passa a ter exclusivamente a seguinte redação:

Art. 27. (...)

§ 3º. Ao valor total das despesas apurado nos termos do § 2º, será acrescido o percentual de até 8% (oito por cento) para capitalização do Fundo de Reserva, nos termos deste Regulamento.

Art. 2º. Fica revogado o art. 35 do Regulamento do plano de saúde AFRAFEP-SAÚDE PLUS nacional, renumerando-se os artigos subsequentes para se manter a sequência numérica dos seus dispositivos.

Art. 3º. Fica alterada apenas a segunda tabela do Anexo II do Regulamento do plano de saúde AFRAFEP-SAÚDE PLUS nacional, que passa a ter exclusivamente a seguinte redação:

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

ANEXO II

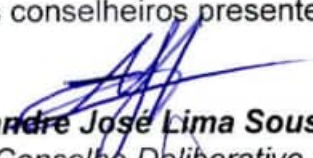
(...)

VALOR DA COPARTICIPAÇÃO PARA CASOS DE PROCEDIMENTOS / EVENTOS EM SAÚDE NÃO DECORRENTES DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR, PORÉM, REALIZADOS EM HOSPITAL FORA DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME ALÍNEA "B" DO INC. II DO ART. 21 DO REGULAMENTO. PARA ESSES CASOS, NÃO SE APLICA O INC. I DO ART. 21 DO REGULAMENTO:

Classificação dos Hospitais	Coparticipação
Tipo 02	15 cotas (valor da cota vigente na data da realização do procedimento ou evento em saúde)
Tipo 03	Dispensada
Tipo 04	05 cotas (valor da cota vigente na data da realização do procedimento ou evento em saúde)

Alexandre José colocou em votação a proposta de resolução acima, e a mesma foi aprovada por todos os Conselheiros presentes. Em seguida, Carlos Alberto leu a proposta de resolução 002/2025 apresentada pelo Diretor Presidente da AFRAFEP, Quintilzan Bezerra. Alexandre José esclareceu detalhes sobre essa segunda proposta, conforme orientação do setor jurídico da AFRAFEP. Quintiliano Bezerra pediu a palavra e prestou alguns esclarecimentos, mas, disse que o Conselho pode solicitar uma reunião com assessor jurídico da AFRAFEP, o Advogado Nildeval Chianca, para que ele mesmo faça as explicações técnico-jurídicas pertinentes. Expedito Leite concordou com a sugestão do Advogado Nildeval Chianca esclarecer para todos os Conselheiros os aspectos técnicos-jurídicos desta proposta. Alexandre José pediu para marcar uma reunião extraordinária com Advogado Nildeval Chianca. Continuando, Carlos Alberto passou para o segundo ponto da pauta, assuntos gerais. Foi incluído em assuntos gerais o parecer emitido por Laelson Alcântara referente aos requerimentos enviados pelo ex-conselheiro Valter Lúcio Fialho. Laelson Alcântara leu o seu parecer e apresentou a conclusão a seguir: *Ante o exposto, entendemos que agiu acertadamente o ex. Conselheiro Valter Lúcio Fialho Fonseca, ao se preocupar e acompanhar as operações de nosso Plano de Saúde bem como com todos os atos e fatos relacionados com a nossa associação, cujas atribuições estão previstas no Art. 41 do Estatuto Social da Entidade. Entendemos também que seu trabalho ficou comprometido quando, antes da apuração dos atos que entendeu irregulares, expôs, de maneira não adequada, em seus grupos particulares, os requerimentos que abordavam atos e fatos carentes de verificação e de provas. Por fim, cogitamos a possibilidade de que seja possível ao Presidente do Conselho Deliberativo, se assim for deliberado, encaminhar ao ex. Conselheiro Valter Lúcio Fialho Fonseca cópia do presente Parecer, para que ele possa tranquilizar as pessoas que tomaram conhecimento dos requerimentos, quanto à licitude e*

correção dos atos e fatos por ele citados. Expedito Leite pediu a palavra e disse que não é favor de enviar resposta para Valter Lucio Fialho, explicando as suas razões a todos os presentes. Alexandre José colocou em votação o parecer de Laelson Alcântara, todos aprovaram e seguiram o voto do relator, com exceção do envio da resposta ao ex-conselheiro Valter Lúcio Fialho, que todos foram contra. Alexandre Soares de Andrade pediu a palavra e sugeriu que a Afrafep crie um programa para a melhor idade em parceria com o Sindifisco, com atividades diversas para os sócios e beneficiários do plano de saúde que são idosos. Alexandre José sugeriu enviar para a Diretoria Executiva a sugestão de Alexandre Soares de Andrade. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente Alexandre José deu por encerrada a reunião às dezessete horas e quarenta minutos. Para registro, a presente ata será assinada por todos os conselheiros presentes após aprovação.


Alexandre José Lima Sousa
Presidente do Conselho Deliberativo da AFRAFEP


Carlos Alberto Moreira da Silva
Secretário do Conselho Deliberativo da AFRAFEP

Conselheiros:

Expedito Leite da Silva _____

Glauco Menezes Borges _____

Laelson Alcântara de Pontes _____

Nemésio Gomes Cavalcanti _____

Conselheiro Suplente convocado:

Alexandre Soares de Andrade _____